



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2021 - 2024

PORTARIA Nº 468/2023 – de 20 de Novembro de 2023

SUMULA: SUBSTITUI INTEGRANTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, LEI MUNICIPAL 490/1994, DA LEI MUNICIPAL 975/2007, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 317/2023;

CONSIDERANDO a Portaria nº 416/2023;

CONSIDERANDO o requerimento da Comissão Processante para substituição de procurador;

CONSIDERANDO o deferimento por parte do Poder Executivo Municipal

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a procuradora MICHELLE CRISTINA BAZO, matrícula 3701, pela Procuradora IANI FAVARO CASAGRANDE, matrícula 3857 e pelo Procurador BRUNO LEONARDO VICENTE, matrícula 3856, no Processo Administrativo Disciplinar instaurado mediante a Portaria 317/2022, para, conforme art. 6º da referida portaria, acompanhar a legalidade dos atos do processo administrativo.

Art. 2º. Ficam convalidados os procedimentos efetivados até esta data pela Procuradora substituída.

Art. 3º. Promova-se a retificação na Portaria 317/2022, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMpra-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 20/11/23, Edição nº 2560

Assinatura

MICHEL ANGELO BOMTEMPO
Prefeito Municipal